



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103010657), do parecer técnico conclusivo (103303121) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (103010667), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103010660), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: João Carlos Molina Esteves (CPF nº 129.472.418-51), nome artístico “Jão” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (103010660), por intermédio de 30.943.378 NATALIA SIQUEIRA BITTENCOURT, inscrita no CNPJ sob o nº 30.943.378/0001-90.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ratos de Porão - Ratos de Porão - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CCJ) CCJ, dia 18/05/2024 às 21:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR GLOBAL:R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.603/2024 (103138618).

II –Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF nº 9307648/1, e, João Pedro Da Silva Lima RF nº 925.262.2, como suplente.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103010665) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 14/05/2024, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103300732** e o código CRC **8096772F**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011876-0

SEI nº 103300732